

# **ACORDO**

**Santo Domingo, República Dominicana,  
1 e 2 de Julho de 2002**

## **Declaração de Santo Domingo**

As Ministras e os Ministros da Educação Ibero-Americanos, presentes na XII Conferência Ibero-Americana de Educação

Reconhecem:

Que a temática da primeira infância está presente nas políticas e nos compromissos internacionais, particularmente nos ibero-americanos e consideram que estes são uma expressão do consenso social e político, pelo que se pode afirmar que os cuidados integrais da infância estão incluídos em todas as agendas políticas ibero-americanas; Que os compromissos da comunidade internacional e ibero-americana referidos na Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), na Declaração de Jomtiem (1990), no Fórum Internacional Consultivo de Dakar (2000), no Quadro de acção de Santo Domingo (2000), na Declaração de Cochabamba (2001) e as recomendações das Conferências Ibero-Americanas de Educação (Havana, Panamá e Valência), manifestam claramente que, para conseguir uma educação de boa qualidade para todos, é preciso impulsionar a educação da primeira infância. Que a declaração da X Cimeira do Panamá estimula a apresentação de iniciativas que conduzam a uma verdadeira comunidade virtual ibero-americana "CIBERAMÉRICA" e dá especial atenção à incorporação das novas tecnologias da educação com o objectivo de criar um Portal Educativo Ibero-Americano.

E consideram:

Relativamente à educação da primeira infância

Que a educação inicial (desde o nascimento até ao ensino primário ou básico, segundo as distintas acepções dos países), é um direito das crianças e constitui uma etapa fundamental na vida das pessoas. Nela assentam as bases da aprendizagem, da formação em valores, da capacidade de diálogo e tolerância nas relações interpessoais, assim como do entendimento entre povos e culturas, contribuindo para a eliminação das barreiras que impedem a consolidação de uma cultura de paz;

Que nos processos de transformação dos sistemas educativos com que os países se enfrentam, a educação inicial constitui um dos eixos mais importantes para a construção de uma política social de carácter universal, que sirva como instrumento para a consolidação da equidade social, entendida como a igualdade de oportunidades no acesso aos serviços educativos, na permanência nesses serviços e na obtenção de aprendizagens relevantes;

Que a educação inicial tem identidade, função própria e um sentido em si mesma e relaciona-se com o crescimento, desenvolvimento e aprendizagem das crianças nesta etapa, como sujeitos de direito e protagonistas da sua própria vida;

Que a atenção à diversidade é um elemento básico para assegurar a qualidade da educação, pelo que deve ser critério fundamental no desenvolvimento das políticas e programas dirigidas a este nível educativo;

Que, como o demonstram as investigações, uma educação inicial de qualidade, produz impacto na eficácia interna dos sistemas educativos, contribui para melhorar a

aprendizagem, bem como para diminuir os índices de reprovação e de insucesso escolar;

Que a educação da primeira infância é, assim, um instrumento válido de acção múltipla que faz parte de uma política social adequada para garantir a integração, participação e emancipação dos sectores mais desfavorecidos;

Que, tal como indicávamos na Declaração do Panamá (2000), reafirmamos que "a educação inicial é um dos factores estratégicos para garantir a equidade, diminuir os efeitos da pobreza e promover a justiça em prol da consolidação da democracia, da convivência social, bem como do apoio ao desenvolvimento económico e à competitividade dos nossos países".

Que o Estado tem responsabilidades indelegáveis na formulação, na sustentabilidade e na continuidade das políticas educativas, nomeadamente nas da educação inicial;

Que o Estado deve fortalecer a função da família como primeiro factor educativo das crianças; que o cuidado integral da criança requer a concorrência de todos os sectores, articulando-se à volta dos propósitos educativos.

Que o reconhecimento da importância da educação inicial conduziu os países membros da OEI a desenvolver um plano de cooperação, resultado de um vasto processo de debate, discussão, análise e consenso sobre a identidade, função e sentido da educação inicial.

Relativamente à incorporação das novas tecnologias da informação e da comunicação

Que a educação não pode permanecer à margem das vertiginosas transformações que o mundo contemporâneo está a viver, nem do avanço das novas tecnologias da informação e da comunicação; tendo em conta nomeadamente que está a formar gerações destinadas a serem totalmente integradas na Sociedade da Informação e do Conhecimento;

Que é pertinente abrir espaços para socializar a informação, investigação e experiências relevantes que existem na comunidade Ibero-Americana em distintas áreas da educação, com o que se alargam as possibilidades de acesso a estes recursos, especialmente no caso dos docentes e se favorece o uso eficiente dos recursos económicos;

Que a partir dos mandatos das Cimeiras Ibero-Americanas do Panamá e de Lima, foi solicitada à OEI e à SECIB a criação de um portal educativo ibero-americano no quadro do projecto CIBERAMÉRICA.

Que deve valorizar-se e destacar-se que, a partir de iniciativas governamentais, não governamentais, privadas e mistas, existem na região múltiplas e valiosas experiências de geração de produtos e serviços educativos por Internet, que poderiam ser aproveitados pelo conjunto dos países.

Relativamente aos programas de cooperação ligados às Cimeiras Ibero-Americanas

Que a Secretaria de Cooperação Ibero-Americana (SECIB), com o apoio da OEI, de reitores e especialistas, elaborou o estudo "Análise e potencialidades da cooperação ibero-americana no ensino superior", solicitado pela X Cimeira Ibero-Americana. Este trabalho espelha o estado da cooperação no âmbito da educação superior na região e traça as possíveis e mais importantes linhas estratégicas para um desenvolvimento gradual e progressivo de acções de cooperação.

Que o Programa Cimeira de Avaliação Educativa pressupôs um significativo avanço no apoio ao fortalecimento dos sistemas nacionais de avaliação da região e cumpriu satisfatoriamente as suas metas e objectivos, uma vez finalizado o seu ciclo de execução.

Que os programas de alfabetização de adultos produziram resultados satisfatórios como estratégia de cooperação horizontal

Por conseguinte:

Comprometemo-nos a promover, fortalecer e executar políticas públicas que conduzam eficazmente à ampliação da cobertura e à melhoria da qualidade com equidade da educação na primeira infância, que responda à diversidade de características, necessidades, capacidades e interesses das crianças nesta etapa de vida e das suas famílias.

Comprometemo-nos a propiciar a criação de condições para avançar no desenvolvimento de políticas de Estado que dêem continuidade, sustentabilidade e ampliem as acções na educação infantil, realizando esforços adicionais para a atribuição de recursos económicos crescentes para este nível educativo.

Partilhamos, com os Chefes de Estado, a prioridade que conferiram ao investimento na educação e recomendamos que a concessão adicional de recursos a este sector, seja feita através de mecanismos de reordenamento financeiro interno que impliquem a redistribuição de recursos não relacionados com investimento em capital humano e o reordenamento financeiro externo, em particular a negociação para a reconversão da dívida externa em investimento educativo.

Apoiamos o Plano de Cooperação para o fortalecimento e extensão da Educação Inicial na comunidade Ibero-Americana, apresentado pela OEI e comprometemo-nos com a sua execução, uma vez aprovado pelos Chefes de Estado e de Governo.

Solicitamos à Organização de Estados Ibero-Americanos que conceba e proponha mecanismos de coordenação entre as diferentes agências e organismos internacionais e sub-regionais, para a consecução dos projectos derivados dos planos de cooperação ibero-americana em educação.

Exortamos a Organização de Estados Ibero-Americanos para que, aproveitando as experiências que para este efeito existem na região – entre outras a acumulada pela Associação de Televisão Educativa Ibero-Americana (ATEI) e pela Organização de Estados Americanos (OEA)-, avance no estudo e na articulação das iniciativas em curso para a concepção do projecto do Portal Educativo Ibero-Americano, no quadro da estratégia CIBERAMÉRICA liderada pela SECIB.

Solicitamos à OEI que possibilite a criação de espaços de trabalho vinculados às recomendações recolhidas no documento "Análise e potencialidades da cooperação ibero-americana no ensino superior" e, nesta base, proceda à concepção de acções específicas de cooperação, de apoio a programas regionais já existentes, em particular à formação de docentes.

Propomos à XII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que determine a finalização do Programa Cimeira de Avaliação Educativa à data de 31 de Dezembro de 2002 e que os seus temas centrais e linhas de trabalho sejam incorporados na programação regular da OEI.

Registamos com satisfação os avanços verificados nos distintos programas de alfabetização e educação básica de adultos que, com apoio da cooperação espanhola, vêm sendo realizados em diversos países da região e dispomo-nos a animar a sua extensão e fortalecimento.

Celebramos a incorporação efectiva de Portugal na Organização de Estados Ibero-Americanos, como membro de pleno direito. Desta forma, é completado e fortalecido o espaço Ibero-Americano de nações.

Agradecemos ao Governo do México pela realização da Reunião Preparatória de Vice-Ministros, que tão eficazmente tem contribuído para o desenvolvimento da presente Conferência. À OEI pelo impulso e acompanhamento do amplo processo de elaboração técnica e consulta realizado, que permitirá concretizar em acções específicas os mandatos emanados desta Declaração. À SECIB pelo apoio prestado à consecução dos objectivos propostos e aos organismos e agências internacionais, presentes nesta reunião, pela sua enriquecedora e activa participação.

De um modo muito especial, felicitamos e agradecemos ao Governo da República Dominicana pela excelente organização e condução da XII Conferência Ibero-Americana de Educação, bem como pelo seu esplêndido acolhimento e hospitalidade.